

Ano 2017, Edição n.º 3625 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3625 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.07.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.05.4, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Cidade do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.08.08.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.08.18.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.05.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20%

do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.08.15.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.09.02.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.10.03.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.05.3, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras Públicas do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.21.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2016.07.05.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, e a supressão de 20% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADANIA E TRÂNSITO
 CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
 Crato/CE, 13 de janeiro de 2017.

OFÍCIO

09 de Fevereiro de 2017.

OFÍCIO N° 13/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Carlos Eduardo dos Santos Marino CPF: 261.069.143-20

Secretário de Finanças

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Tesoureira

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: nº 07.587.975.0001-07 – Conta corrente nº 12.000-1, Agência 7943

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Senhor

Rodrigo Figueiredo Silva

M.D. Gerente Poder Público Itaú Unibanco

Crato/CE

OFÍCIO

09 de Fevereiro de 2017.

OFICIO Nº 14/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Carlos Eduardo dos Santos Marino CPF: 261.069.143-20

Secretário de Finanças

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Tesoureira

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: nº 07.587.975.0001-07 - Contas correntes nº 19.314-3 / 15.089-4

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Senhor

Honório Elias de Moraes

M.D. Gerente Geral do Banco Bradesco S.A.

Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JOSIMERE DE MELO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 775.738.114-20, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA DEFESA CIVIL, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902002/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JULIANO ANTERO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 852.384.903-30, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA ADMINISTRATIVA DE MERCADOS PÚBLICOS, simbologia CDA 02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902003/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JOSÉ WILSON DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.824.393-00, para o cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, com lotação no(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902004/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 911.217.603-68, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902005/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. ANDREA MAIA LANDIM inscrito(a) no CPF sob o nº 466.262.203-49 , para o cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902006/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. HELADIO TELES DUARTE inscrito(a) no CPF sob o nº 936.554.283-91, para o cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902007/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA inscrito(a) no CPF sob o nº 521.184.363-00, para o cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 602 /2017

Ementa: Institui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Crato, para o Biênio 2017/2018 e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato nos termos do art. 39, IV do regimento interno promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Crato para o Biênio 2017/2018, de conformidade com o Art. 34 da Lei Orgânica do Município e o que dispõe os Arts. 56 e 57 do Regimento Interno.

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antônio Adil Amorim Sampaio - PSC

Thiago Aragão Esmeraldo - PP

Vicência Leandro Pinheiro - PMN

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Nilton Brasil - PP

Francisco Xenofonte Morais - PPL

Renan de Almeida Silva - PEN

3. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedro Neto Lobo Soares - PT

Antônio Adil Amorim Sampaio - PSC

Jales Duarte Velloso - PSB

4. COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Raimundo Amadeu De Freitas - PT

Raimundo Soares da Silva - PV

Ticiania Ferreira Cândido França - PSDB

5. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

Roberto Pereira Anastácio - PTN

Vicência Leandro Pinheiro - PMN

Francisco Gilson Alves Lima – PT do B

6. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO

Francisco Felix da Silva - PSC

Pedro Neto Lobo Soares - PT

Jose Joao Alves de Almeida – PSD

7. COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

Raimundo Amadeu de Freitas - PT

Mauricio Almeida Filho - PDT

Francisco Hebert Pereira Bezerra - PTB

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, em 08 de fevereiro de 2017.

Florisval Sobreira Coriolano

Presidente